

CADERNO DE ENCARGOS¹

ÍNDICE

1ª. Objeto.....	2
2ª. Prazo do contrato	2
3ª. Obrigações principais do fornecedor	2
4ª. Local e condições da entrega dos bens.....	3
5ª. Preço contratual.....	3
6ª. Condições de pagamento	4
7ª. Garantia técnica.....	5
8ª. Proteção de dados pessoais.....	5
9ª. Penalidades contratuais	7
10ª. Dever de sigilo.....	8
11ª. Força maior	8
12ª. Resolução por parte da entidade adjudicante.....	9
13ª. Resolução por parte do fornecedor	9
14ª. Foro competente.....	10
15ª. Comunicações e notificações	10
16ª. Legislação aplicável.....	10
 Anexo I - Lista de máquinas/ferramentas da marca Kubota e Outils Wolf.....	 11
Anexo II - Características e especificações técnicas dos bens a fornecer	15

¹ Toda a legislação referida neste caderno de encargos considera-se como reportada à redação em vigor à data da mesma.

Cláusulas

1ª. Objeto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal o **fornecimento contínuo de peças para máquinas da marca Kubota e Outils Wolf.**

2ª. Prazo do contrato

1. O contrato mantém-se em vigor pelo prazo máximo de **3 (três) anos** a contar da data nele aposta, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
2. Sem prejuízo das normas legais imperativas, relativas ao reequilíbrio financeiro, e do previsto no número anterior, findo o prazo e caso não tenha sido atingido o preço contratual, o contrato extingue-se sem que assista ao fornecedor o direito a qualquer indemnização pelo valor das prestações não executadas.

3ª. Obrigações principais do fornecedor

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, decorrem para o fornecedor as seguintes obrigações principais:
 - a. Obrigação de fornecer os bens objeto de contrato para as máquinas/ferramentas mencionadas no Anexo I e com as especificações e características técnicas mencionadas no Anexo II do presente Caderno de Encargos;
 - b. Obrigação de garantia dos bens;
 - c. Obrigação de continuidade de fabrico ou de fornecimento;
 - d. Proceder à substituição do(s) bem(ns) caso seja detetado qualquer defeito ou inconformidade do(s) mesmo(s).
2. A substituição prevista na alínea d) do número anterior deve ser realizada dentro de um prazo razoável fixado pela entidade adjudicante e sem grave inconveniente para esta última, tendo em conta a natureza do bem e o fim a que o mesmo se destina.
3. O fornecedor obriga-se ainda a respeitar as normas aplicáveis em vigor em matéria social, laboral, ambiental e de igualdade de género, decorrentes do direito internacional, europeu, nacional ou regional.
4. Sempre que se verifique necessário substituir um determinado bem incluído na lista de bens adjudicada, quer por força de novas imposições legais, quer por descontinuidade na produção do bem, bem como quando se verifique necessário, por razões de interesse público, incluir nessa

lista outros bens que inicialmente não tenham sido adquiridos, o fornecedor obriga-se a cumprir com os fornecimentos daí decorrentes.

5. A entidade adjudicante só procederá à substituição ou à inclusão de novos bens, prevista no número anterior, desde que sejam cumpridos os seguintes requisitos cumulativos:
 - a. Não seja ultrapassado o valor do contrato;
 - b. A modificação não altere as prestações principais abrangidas pelo objeto do contrato;
 - c. Consultados os restantes concorrentes do procedimento de formação do contrato, se verifique que o preço unitário apresentado pelo fornecedor é o mais baixo.
6. A título acessório, o fornecedor fica obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados ao fornecimento dos bens, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.
7. O fornecedor deve garantir condições de segurança e saúde do trabalho a todos os seus colaboradores, cumprindo a legislação aplicável nesta matéria, nomeadamente evidenciando a identificação de perigos e avaliação de riscos dos trabalhadores que exercem funções na Autarquia, e as respetivas apólices de seguros de acidentes de trabalho.

4ª. Local e condições da entrega dos bens

1. Os bens objeto do contrato devem ser entregues faseadamente, mediante requisição da entidade adjudicante, dentro do horário normal da entidade adjudicante de 2ª a sexta-feira, entre as 08:30h e as 16:30h, nas instalações afetas Divisão Municipal de Conservação de Infraestruturas e Gestão de Frota, sitas na Rua Acácio Lino 69, 4250-013 Porto, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a receção de cada nota de encomenda.
2. Os bens objeto de contrato devem ser entregues, sempre que possível, acondicionados em embalagens sustentáveis e em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam.
3. Sempre que solicitado, o fornecedor obriga-se a disponibilizar, simultaneamente com a entrega dos bens, se aplicável, as respetivas fichas técnicas dos bens e todos os documentos em língua portuguesa que sejam necessários para a boa e integral utilização ou funcionamento daqueles.
4. Com a entrega dos bens objeto do contrato, ocorre a transferência da posse e da propriedade daqueles para o contraente público, bem como do risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia que impendem sobre o fornecedor.

5ª. Preço contratual

1. Pelo fornecimento objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, a entidade adjudicante deve pagar ao fornecedor

os preços unitários constantes da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

2. O somatório dos preços unitários dos bens multiplicados pelas quantidades efetivas a adquirir **não pode, em qualquer caso, ser superior a 74.608,00€** (valores sem IVA e sem revisão de preços).
3. Os preços referidos no número 1 incluem todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída a entidade adjudicante, incluindo, nomeadamente os relativos ao transporte dos bens objeto de contrato para os respetivos locais de entrega, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

6ª. Condições de pagamento

1. As quantias devidas pela entidade adjudicante, nos termos da cláusula anterior, devem ser pagas no prazo de 30 dias após a receção das respetivas faturas, as quais devem cumprir com o disposto no artigo 36.º do CIVA² e só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva, e após os fornecimentos, devendo ainda cumprir com as exigências impostas pelo artigo 9.º, n.º 1, da LCPA³, aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual.
2. Em caso de discordância por parte da entidade adjudicante, quanto aos valores indicados nas faturas, deve esta comunicar ao fornecedor, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de novas faturas corrigidas.
3. As faturas deverão ser emitidas em nome do **Município do Porto NIF: 501 306 099, sito na Praça General Humberto Delgado, 4049-001 PORTO – Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas** com referência aos documentos que lhe deram origem, isto é, deve especificar o n.º das encomendas e o respetivo número sequencial de compromisso.
4. Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na redação atual, os contraentes públicos são obrigados, a partir de 18 de abril de 2019, a receber e a processar faturas eletrónicas no modelo estabelecido pela norma europeia respetiva aprovada pela Comissão Europeia e publicitada no portal dos contratos públicos, a que se refere o n.º 3 do artigo 299.º-B do CCP.

² Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

³ Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

5. Os cocontratantes podem, até 17 de abril de 2020, utilizar mecanismos de faturação diferentes dos previstos no referido artigo 299.º-B, prazo esse alargado até 31 de dezembro de 2020 para as micro, pequenas e médias empresas⁴.
6. As faturas eletrónicas devem ser enviadas para o seguinte endereço eletrónico: fornecedores.saphety@saphety.com.
7. Sem prejuízo do disposto do número anterior poderão, ao longo da execução do contrato, ser indicados outros contactos para o envio das referidas faturas.
8. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto nos n.ºs 1 e 4, as faturas serão pagas através de transferência bancária

7ª. Garantia técnica

1. Nos termos da presente cláusula e da lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, o fornecedor garante os bens objeto do contrato, pelo prazo mínimo de dois anos a contar da entrega dos bens, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com as características, especificações e requisitos técnicos definidos nos Anexo I e II que se revelem a partir da respetiva aceitação dos bens.
2. No prazo máximo de dois meses a contar da data em que a entidade adjudicante tenha detetado qualquer defeito ou discrepância, esta deve notificar o fornecedor, para efeitos da respetiva reparação ou substituição.
3. A reparação ou substituição previstas na presente cláusula devem ser realizadas dentro de um prazo razoável fixado pela entidade adjudicante e sem grave inconveniente para esta última, tendo em conta a natureza do bem e o fim a que o mesmo se destina.
4. Durante o prazo de garantia, se for detetada alguma anomalia não imputável ao fornecedor, este compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito de pagamento dos honorários devidos.

8ª. Proteção de dados pessoais

1. Constituem obrigações do fornecedor, no que especificamente diz respeito à proteção de dados pessoais:
 - a. Utilizar os dados pessoais, objeto de tratamento, exclusivamente para as finalidades previstas no contrato, não podendo em caso algum utilizar os dados para fins próprios;

⁴ De acordo com o artigo 2º da Recomendação nº 2003/361/CE, da Comissão Europeia, de 6 de maio de 2003, a categoria das micro, pequenas e médias empresas (PME) é constituída por empresas que empregam menos de 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede 50 milhões de euros ou cujo balanço total anual não excede 43 milhões de euros; na categoria das PME, uma pequena empresa é definida como uma empresa que emprega menos de 50 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 10 milhões de euros; e na categoria das PME, uma microempresa é definida como uma empresa que emprega menos de 10 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 2 milhões de euros.

- b. Dar cumprimento às instruções que possam, no âmbito da execução do contrato, ser emitidas pela entidade adjudicante, enquanto responsável pelo tratamento, para tratamento dos dados pessoais;
- c. Efetuar uma Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados que identifique e minimize os riscos em caso de incumprimento das regras de proteção de dados, nas situações expressamente previstas, quer no artigo 35.º do n.º 3 do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, Reg. (UE) 2016/679 (RGPD), quer no Regulamento n.º 1/2018 da Comissão Nacional de Proteção de Dados, relativo à lista de tratamentos de dados pessoais sujeitos a Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados (AIPD);
- d. Assegurar a realização de auditorias periódicas às medidas técnicas e organizativas para garantir a segurança dos sistemas e dos serviços de tratamento;
- e. Efetuar um registo de todas as atividades de tratamento de dados pessoais, efetuados no âmbito do contrato, que contenha:
 - i. Uma descrição geral das medidas técnicas e organizativas adequadas para garantir a segurança dos dados pessoais objeto de tratamento, designadamente a capacidade para assegurar a confidencialidade, integridade e resiliência permanentes dos sistemas e dos serviços de tratamento;
 - ii. A capacidade de assegurar a disponibilidade e acesso aos dados pessoais de forma rápida, em caso de incidente;
 - iii. O processo de auditoria às medidas técnicas e organizativas para garantir a segurança dos sistemas e dos serviços de tratamento;
 - iv. O nome e contacto do Encarregado de Proteção de Dados, quando for obrigatória a sua designação nos termos do artigo 35.º do RGPD.
- f. Disponibilizar à entidade adjudicante, periodicamente, todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento das regras de proteção de dados;
- g. Não partilhar os dados pessoais com terceiros, exceto no caso de autorização expressa da entidade adjudicante, ou decorrente de obrigação legal;
- h. Manter sigilo referente aos dados pessoais a que tenha acesso no âmbito do contrato;
- i. Garantir que pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais se comprometem, de forma expressa e por escrito, a respeitar a confidencialidade e adotar as medidas de segurança correspondentes;
- j. Apoiar a entidade adjudicante na resposta aos pedidos dos titulares dos dados tendo em vista o exercício dos direitos de acesso, retificação, limitação, oposição, apagamento e portabilidade.

2. Cada uma das partes obriga-se a notificar a respetiva contraparte de forma imediata, e em qualquer circunstância antes do prazo de 72 horas, por escrito e preferencialmente através de correio eletrónico, das violações de segurança ocorridas no âmbito do presente contrato.
3. Para o efeito do disposto no número anterior deve anexar-se toda a informação relevante, designadamente a descrição da natureza da violação de segurança, bem como a descrição das possíveis consequências da mesma e ainda das medidas adotadas ou propostas para pôr término à violação de segurança ou mitigar possíveis efeitos negativos. Caso não seja possível enviar a informação simultaneamente, a mesma será expedida gradualmente.
4. Finda a vigência do contrato, o fornecedor tem a obrigação de eliminar os dados pessoais que tenham sido objeto de tratamento no âmbito do mesmo, bem como eliminar quaisquer outras cópias existentes, devendo para o efeito enviar um comprovativo para a entidade adjudicante.

9ª. Penalidades contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, a entidade adjudicante pode exigir do fornecedor o pagamento de uma sanção pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:
 - a. Pelo incumprimento do prazo de entrega dos bens objeto do contrato, até 0,08% do preço contratual, por cada dia útil de atraso, desde que este atraso seja única e exclusivamente da responsabilidade do adjudicatário;
 - b. Pelo cumprimento defeituoso dos bens objeto do presente contrato, até o valor de 5% do preço contratual;
 - c. Pelo incumprimento da obrigação de garantia técnica, até 5% do preço contratual;
 - d. Pelo incumprimento da obrigação de continuidade de fabrico e de fornecimento, até 2% do preço contratual;
 - e. Pelo incumprimento da obrigação de respeitar ao longo da execução do contrato, e apenas no âmbito do referido contrato, as normas aplicáveis em vigor em matéria social, laboral, ambiental e de igualdade de género, decorrentes do direito internacional, europeu, nacional ou regional, até 5% do preço contratual, sem prejuízo do disposto no n.º 7 da presente cláusula.
2. Em caso de resolução do contrato por incumprimento do fornecedor, o valor acumulado das sanções pecuniárias não pode exceder 20% do preço contratual, nos termos do n.º 2 do artigo 329.º do CCP.
3. Ao valor das sanções pecuniárias previstas no número anterior, são deduzidas as importâncias pagas pelo fornecedor ao abrigo da alínea a) do n.º 1, relativamente aos bens objeto do contrato cujo atraso na entrega se tenha verificado.

4. Na determinação da gravidade do incumprimento, a entidade adjudicante tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do fornecedor e as consequências do incumprimento.
5. A entidade adjudicante pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as sanções pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.
6. As sanções pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que a entidade adjudicante exija uma indemnização pelos danos decorrentes da mora no cumprimento, cumprimento defeituoso e incumprimento definitivo.
7. Em função da gravidade do incumprimento da obrigação prevista na alínea e) do n.º 1 da presente cláusula, ou da sua reiteração após instruções transmitidas no exercício do poder de direção por parte do contraente público tendente à respetiva observância, e apenas no âmbito do referido contrato, pode este resolver o contrato a título sancionatório, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 333.º do CCP, sem prejuízo do disposto no n.º 3 desta mesma disposição legal.

10ª. Dever de sigilo

1. O fornecedor deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa a entidade adjudicante de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo fornecedor ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.
4. O fornecedor deverá guardar sigilo quanto a informações que possa obter no âmbito da execução do presente contrato, por qualquer causa, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

11ª. Força maior

1. Não podem ser impostas penalidades ao fornecedor, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.
3. Não constituem força maior, designadamente:
 - a. Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do fornecedor, na parte em que intervenham;
 - b. Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do fornecedor ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
 - c. Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo fornecedor de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
 - d. Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo fornecedor de normas legais;
 - e. Incêndios ou inundações com origem nas instalações do fornecedor cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 - f. Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do fornecedor não devidas a sabotagem;
 - g. Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

12ª. Resolução por parte da entidade adjudicante

Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei e no contrato, nomeadamente os constantes na cláusula referente às penalidades contratuais, a entidade adjudicante pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o fornecedor violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem

13ª. Resolução por parte do fornecedor

O fornecedor pode resolver o contrato nos casos previstos no artigo 332º do CCP.

14ª. Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro.

15ª. Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, através de correio eletrónico, nos termos do artigo 468.º do CCP, para os respetivos endereços eletrónicos, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

16ª. Legislação aplicável

O contrato é regulado pelo disposto no CCP e restante legislação aplicável.

Anexo I - Lista de máquinas/ferramentas da marca Kubota e Outils Wolf

Objetos Kubota
CR-0047 - Corta Mato Kubota D 430 nº65 (Zona G)
CR-0066 - Corta Mato Kubota D 430 nº50 (Zona D)
CR-0084 - Corta Mato Kubota D 430 nº84 (Zona A)
CR-0086 - Corta Mato Kubota D 430 nº86 (Zona C)
CR-0087 - Corta Mato Kubota D 430 nº87 (Zona C)
CR-0089 - Corta Mato Kubota D 430 nº89 (Zona D)
CR-0091 - Corta Mato Kubota D 430 nº91 (Zona D)
CR-0092 - Corta Mato Kubota D 430 nº92 (Zona F)
CR-0154 - Corta Mato Kubota D 430 nº45 (Zona G)
CR-0155 - Corta Mato Kubota D 430 nº82 (Zona G)
CR-0158 - Corta Mato Kubota D 430 nº36 (Zona D)
CR-0164 - Corta Mato Kubota D 430 nº61 (Zona E)
CR-0167 - Corta Mato Kubota D 430 nº41 (Zona D)
CR-0168 - Corta Mato Kubota D 430 nº42 (Zona D)
CR-0266 - Corta Mato Kubota D 430 nº113 (Palácio Cristal)
CR-0288 - Corta Mato Kubota D 430 nº108 (Zona F)
CR-0295 - Corta Mato Kubota D 430 nº107 (Zona F)
CR-0300 - Corta Mato Kubota D 430 nº98 (Zona C)
CR-0301 - Corta Mato Kubota D 430 nº109 (Zona G)
CR-0312 - Corta Mato Kubota D 430 nº95 (Palácio Cristal)
CR-0315 - Corta Mato Kubota D 430 nº116 (Zona B)
CR-0343 - Motorroçadora Kubota D 430 (193346) (Rua do Sol)
CR-0344 - Motorroçadora Kubota D 430 (193347) (Rua do Sol)
CR-0347 - Corta Mato Kubota D 430 nº104 (Zona C)
CR-0380 - Corta Mato Kubota D 430 (170297) (Zona D)
VM-0187 - Aparas sebes Kubota XT 690 nº42 (Zona D)
VM-0218 - Aparas sebes Kubota XT690 nº24 (Zona D)
VM-0269 - Aparas sebes Kubota XT 690 nº18 (Zona D)
VM-0289 - Aparas sebes Kubota XT 690 nº44 (Zona F)
VM-0294 - Aparas sebes Kubota XT 690 nº51 (Zona G)
VM-0309 - Aparas sebes Kubota XN 760 nº31 (Zona A)
VM-0318 - Aparas sebes Kubota XT 690 nº10 (Palácio Cristal)
VM-0334 - Aparas sebes Kubota XT 690 nº16 (Zona D)
VM-0344 - Aparas sebes Kubota XT 690 nº6 (Zona C)
VM-0346 - Aparas sebes Kubota XT 690 nº 33 (Zona C)
VM-0401 - Moto Cultivador Kubota TK 610 D nº1 (Palácio Cristal)
VM-0489 - Aparas sebes Kubota XT 690 nº14 (Zona G)

Objetos Kubota (Cont.)
VM-0491 - Motorroçadora Kubota - FL 43 PFD n.º114 (Zona F)
VM-0511 - Aparas sebes Kubota XT 760 (130687) (Prado)
VM-0588 - Aparas sebes Kubota XN 690 n.º27 (Zona F)
VM-0600 - Motorroçadora Kubota D 430 n.º87 (Parque Cidade)
VM-0601 - Motorroçadora Kubota D 430 n.º88 (Zona D)
VM-0608 - Aparas sebes Kubota XT 690 n.º47 (Zona D)
VM-0628 - Aparas sebes Kubota XT690 n.º54 (Zona G)
VM-0669 - Escarificador de relva Kubota n.º8 (Parque Cidade)
VM-0700 - Aparas sebes Kubota XT 690 n.º22 (Zona B)
VM-0717 - Corta Mato Kubota D440 (178435) (Zona B)
VM-0719 - Corta Mato Kubota D440 (178436) (Palácio Cristal)
VM-0720 - Corta Mato Kubota D440 (178437) (Parque Cidade)
VM-0721 - Corta Mato Kubota D440 (178438) (Parque Oriental)
VM-0722 - Corta Mato Kubota D440 (178439) (Parque Oriental)
VM-0723 - Corta Mato Kubota D440 (178440) (Zona F)
VM-0724 - Corta Mato Kubota D440 (178441) (Zona A)
VM-0726 - Corta Mato Kubota D440 (178443) (Zona C)
VM-0727 - Corta Mato Kubota D440 (178444) (Zona D)
VM-0730 - Corta Mato Kubota D440 (178447) (Zona E)
VM-0731 - Corta Mato Kubota D440 (178448) (Zona F)
VM-0732 - Corta Mato Kubota D440 (178449) (Zona G)
VM-0898 - Corta Mato Kubota D440 (187121) (Zona A)
VM-0899 - Corta Mato Kubota D440 (187122) (Zona A)
VM-0900 - Corta Mato Kubota D440 (187123) (Zona A)
VM-0901 - Corta Mato Kubota D440 (187124) (Zona B)
VM-0903 - Corta Mato Kubota D440 (187126) (Zona C)
VM-0904 - Corta Mato Kubota D440 (187127) (Rua do Sol)
VM-0905 - Corta Mato Kubota D440 (187128) (Zona D)
VM-0906 - Corta Mato Kubota D440 (187129) (Zona E)
VM-0907 - Corta Mato Kubota D440 (187130) (Zona E)
VM-0908 - Corta Mato Kubota D440 (187131) (Zona E)
VM-0909 - Corta Mato Kubota D440 (187132) (Zona F)
VM-0910 - Corta Mato Kubota D440 (187133) (Zona F)
VM-0911 - Corta Mato Kubota D440 (187134) (Zona F)
VM-0912 - Corta Mato Kubota D440 (187135) (Zona F)
VM-0913 - Corta Mato Kubota D440 (187136) (Zona G)
VM-0914 - Corta Mato Kubota D440 (187137) (Zona G)
VM-0916 - Corta Mato Kubota D440 (187139) (Zona G)
VM-0917 - Corta Mato Kubota D440 (187140) (Viveiro)
VM-0919 - Corta Mato Kubota D440 (187142) (Parque Cidade)

Objetos Outils Wolf
VM-0920 - Corta Mato Kubota D440 (187143) (Parque Oriental)
VM-0921 - Corta Mato Kubota D440 (187144) (Palácio Cristal)
VM-1141 - Aparar sebes Kubota XT 760 W-120196 (Agramonte)
CR-0096 - Corta Relva - Outils wolf RT 53K nº14 (Zona B)
CR-0098 - Corta Relva Outils wolf RT 53K nº15 (Palácio Cristal)
CR-0100 - Corta Relva - Outils wolf RT 53K nº17 (Zona C)
CR-0106 - Corta Relva - Outils wolf RT 53K nº11 (Palácio Cristal)
CR-0107 - Corta Relva - Outils wolf RT 53K nº4 (Zona C)
CR-0108 - Corta Relva - Outils wolf RT 53K nº6 (Zona G)
CR-0110 - Corta Relva - Outils wolf RT 53K nº13 (Zona A)
CR-0112 - Corta Relva - Outils wolf RT 53K nº9 (Zona D)
CR-0114 - Corta Relva - Outils wolf RT 53K nº3 (Zona D)
CR-0116 - Corta Relva - Outils wolf RT 53K nº2 (Zona D)
CR-0134 - Corta Relva (Mini-Trator) - Outils Wolf A80K nº6 (Zona B)
CR-0209 - Corta Relva - Outils wolf RT 53K nº7 (Zona B)
CR-0227 - Corta Relva - Outils wolf RT 53K nº29 (Zona E)
CR-0231 - Corta Relva - Outils wolf RT 53K nº27 (Zona B)
CR-0233 - Corta Relva - Outils wolf RT 53K nº22 (Zona D)
CR-0241 - Corta Relva Outils wolf RT 53K nº25 (Zona F)
CR-0243 - Corta Relva - Outils wolf RT 53K nº23 (Zona C)
CR-0245 - Corta Relva - Outils wolf RT 53K nº32 (Zona D)
CR-0246 - Corta Relva - Outils Wolf RT 53K nº24 (Zona F)
CR-0247 - Corta Relva - Outils wolf RT 53K nº33 (Zona D)
CR-0249 - Corta Relva Outils wolf RT 53K nº38 (Zona A)
CR-0250 - Corta Relva - Outils wolf RT 53K nº31 (Zona B)
CR-0251 - Corta Relva (Mini-Trator) - Outils Wolf A80K nº8 (Zona C)
CR-0254 - Corta Relva Outils wolf RT 53K nº45 (Zona D)
CR-0255 - Corta Relva - Outils wolf RT 53K nº37 (Zona F)
CR-0257 - Corta Relva - Outils Wolf A80K nº7 (Zona G)
CR-0259 - Corta Relva - Outils wolf RT 53K nº42 (Zona D)
CR-0264 - Corta Relva - Outils wolf RT 53K nº40 (Zona B)
CR-0267 - Corta Relva Outils wolf RT 53K nº35 (Zona G)
CR-0268 - Corta Relva - Outils Wolf A80K n.º5 (Zona F)
CR-0270 - Corta Relva - Outils Wolf A80 K nº9 (Zona A)
CR-0271 - Corta Relva - Outils Wolf A80 K nº10 (Zona E)
CR-0273 - Corta Relva - Outils wolf RT 53KS nº46 (Zona G)
CR-0275 - Corta Relva - Outils wolf RT 53KS nº48 (Zona G)
CR-0276 - Corta Relva - Outils wolf RT 53KS nº49 (Zona D)
CR-0277 - Corta Relva - Outils wolf RT 53KS nº50 (Zona D)
CR-0278 - Corta Relva - Outils wolf RT 53KS nº51 (Zona E)

Objetos Outils Wolf (Cont.)
CR-0279 - Corta Relva - Outils wolf RT 53KS nº52 (Zona C)
CR-0281 - Corta Relva - Outils wolf RT 53KS nº54 (Zona B)
CR-0282 - Corta Relva - Outils wolf RT 53KS nº55 (Zona F)
CR-0283 - Corta Relva - Outils wolf RT 53KS nº56 (Zona F)
CR-0284 - Corta Relva - Outils wolf RT 53KS nº57 (Zona A)
CR-0285 - Corta Relva - Outils wolf RT 53KS nº58 (Zona A)
CR-0302 - Corta Relva - Outils wolf RT 53K nº44 (Zona F)
CR-0304 - Corta Relva - Outils wolf RT 53K nº34 (Zona F)
CR-0348 - Corta Relva - Outils wolf RT 53K nº41 (Zona C)
VM-0560 - Mini Trator Outils Wolf A80K Nº8 (Zona D)

Anexo II - Características e especificações técnicas dos bens a fornecer

Designação	Descrição
CORTA MATO KUBOTA D430 e D440	
ARRANCADOR BS430TR (linguete arame)	ARRANQUE
ARRANCADOR CPL. D330/D430	ARRANQUE
ARRANCADOR D430/D530 09 (arranque suave)	ARRANQUE
ARRANCADOR D540 XL (linguete plastico)	ARRANQUE
BORRACHA APOIO DEPOSITO COMBUSTIVEL	ARRANQUE
FREIO DOS LINGUETES D330/430	ARRANQUE
JUNTA DO ARRANCADOR D330/D430/09	ARRANQUE
LINGUETE DO ARRANCADOR D330/430	ARRANQUE
MOLA ARRANCADOR BS430 TR (KS20094AA005)	ARRANQUE
MOLA DO ARRANCADOR	ARRANQUE
MOLA DO LINGUETE D330/430	ARRANQUE
POLIE ARRANCADOR D430/330	ARRANQUE
PRATO ARRANQUE D430 MOD	ARRANQUE
SUPORTE LINGUETE D330/D430	ARRANQUE
ANILHA PARAFUSO CHUMACEIRA TF60	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
BATENTE ESTRIADO INF. F410/D430	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
BATENTE ESTRIADO SUP. D430	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
BOBINE NYLON CPL NC100 D430	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
CABECA COMPLETA D430	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
CABECA COMPLETA D430 NOVO	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
CARCACA DA CABECA D430 NOVO	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
CARRETO DA CABECA 11 EST.	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
CARTER EMBRAIAGEM D430/D430`09	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
CASQUILHO CABECA D430	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
CASQUILHO VARAO	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
FREIO CABECA ROCADOR D430	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
FREIO CABECA ROCADOR D430	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
ILHOS DO CORTADOR FIO NYLON	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
MOLA DO PUNHO D430	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
PARAFUSO APERTO ACOPL.VARAO/MOTOR	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON

Designação	Descrição
CORTA MATO KUBOTA D430 e D440 (Cont).	
PARAFUSO C/ ANILHA M6x30 CARTER D430	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
PARAFUSO D130 M5x15 UMBRAK	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
PARAFUSO DA CABECA-MASSA 377L0810 D-430 ANT.	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
PARAFUSO ESTRELA C/ ANILHA M5x10	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
PINHAO DA CABECA 11 EST.	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
PORCA DO DISCO M10 F410/D430/530	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
PARAFUSO APERTO ABRAÇADEIRA/RESGUARDO D430	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
PRATO SUPERIOR PROTECAO DISCO COMPLETO D430/530	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
PRATO SUPERIOR PROTECAO DISCO D430/530	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
PUNHO DO VARAO D430	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
ROLAMENTO	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
ROLAMENTO CABECA ROCADOR D430	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
ROLAMENTO DO TAMBOR D430	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
SUPORTE DA CORREIA D430	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
SUPORTE DO MOTOR D430	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
TAMBOR DE EMBRAIAGEM D430	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
TAMBOR EMB. CPL+SUPORTE D430/D430`09	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
TAMBOR EMBRAIAGEM D430/D430`09	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
TUBO DO VARAO D430 (1500mmX28)	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
VEDANTE DA CABECA	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
VEIO CABEÇA D430/D330	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
VEIO INTERIOR 1560 11 EST. - 2 LADOS	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
VEIO INTERIOR VARAO D430 (11 EST.) (1530mm)	CAIXA DE ENGRENAGEM / CORTADOR DE NYLON
CAMBOTA BS430 TR	CAMBOTA/PISTAO
CAMBOTA D430 Antiga	CAMBOTA/PISTAO
CAMBOTA D430 MODERNA	CAMBOTA/PISTAO
CAVILHA PISTON BS430 TR	CAMBOTA/PISTAO
ESCATEL VOLANTE F410/D330/D430	CAMBOTA/PISTAO
PISTON 40mm D430/BS430	CAMBOTA/PISTAO
PISTON BS430TR 40mm	CAMBOTA/PISTAO
PORCA DA CAMBOTA D300/310/F310/410/X320/760	CAMBOTA/PISTAO
PORCA M6	CAMBOTA/PISTAO

Designação	Descrição
CORTA MATO KUBOTA D430 e D440 (Cont).	
ROLAMENTO DA BIELA F410/D430/D430'09	CAMBOTA/PISTAO
SEGMENTO D430/BS430LN/TR	CAMBOTA/PISTAO
AFINADOR CABO ACEL. D/XT	CARBURADOR
AGULHA CARBURADOR D/XT	CARBURADOR
ANILHA LISA D180	CARBURADOR
CARBURADOR D430	CARBURADOR
CARBURADOR D440	CARBURADOR
CORPO BOMBA DO CARBURADOR XT	CARBURADOR
CORPO DA BOMBA COMB. CARBURADOR D430	CARBURADOR
EMBOLO DO CARBURADOR D430/D530	CARBURADOR
FALANGE ADMISSAO BS430TR	CARBURADOR
FALANGE CARBURADOR D430/'09	CARBURADOR
FREIO DA BOIA D110/ X320	CARBURADOR
FREIO EMBOLO CARBURADOR	CARBURADOR
JUNTA CARBURADOR D430/D530	CARBURADOR
JUNTA CARBURADOR/FALANGE BS430TR	CARBURADOR
JUNTA DO CARBURADOR D/XT	CARBURADOR
JUNTA DO CARBURADOR D120	CARBURADOR
JUNTA FALANGE BS430TR	CARBURADOR
JUNTA FALANGE CARBURADOR D430	CARBURADOR
MEMBRANA DE PUXAR COMB. D430	CARBURADOR
MOLA D180	CARBURADOR
MOLA DO CARBURADOR D/XT	CARBURADOR
O'RING PARAFUSO AR CARBURADOR D/XT	CARBURADOR
O'RING VEDAÇÃO CARBURADOR/TAMPA FILTRO D/XT	CARBURADOR
PARAFUSO C/ ANILHA M6x25 APERTO FALANGE	CARBURADOR
PARAFUSO FILTRO AR D330/D430/'09	CARBURADOR
PARAFUSO M3x9 SUPORTE EMBOLO	CARBURADOR
PARAFUSO TAMPA FILTRO AR X320	CARBURADOR
PARAFUSOS RALENTIN D430	CARBURADOR
PORCA AFINADOR CABO ACEL. D/XT	CARBURADOR
PRATO BASE PUXADOR COMBUSTIVEL D/XT	CARBURADOR
SUPORTE DO CABO/EMBOLO CARB. D430/D530	CARBURADOR
SUPORTE DO CABO/EMBOLO D/XT	CARBURADOR
SUPORTE DO FILTRO AR D430/530	CARBURADOR
TAMPA C/ BORB. FILTRO AR D430/D530	CARBURADOR
TAMPA FILTRO AR D430/D530	CARBURADOR
TAMPA INTERIOR FILTRO AR D430/530	CARBURADOR
ABRACADEIRA TUBO PASSAGEM COMBUSTIVEL	CARTER
BLINDAGEM MOTOR/VOLANTE BS430TR	CARTER
GRELHA PLASTICO CARTER D430/D530	CARTER
GUIA TRANSFERES D440	CARTER

Designação	Descrição
CORTA MATO KUBOTA D430 e D440 (Cont).	
MEIO CARTER D430	CARTER
MEIO CARTER LADO ARRANCADOR BS430TR	CARTER
MEIO CARTER LADO VOLANTE D440	CARTER
PARAFUSO M5x25	CARTER
PARAFUSO M5x30	CARTER
ROLAMENTO DA CAMBOTA F410/D430	CARTER
TAMPA DO CARTER D430	CARTER
VEDANTE CAMBOTA D430	CARTER
VEDANTE CAMBOTA D260/F410/D330/D430	CARTER
BLINDAGEM CILINDRO D440	CILINDRO/BLINDAGEM
BLINDAGEM DO CILINDRO D430	CILINDRO/BLINDAGEM
CILINDRO BS430TR	CILINDRO/BLINDAGEM
CILINDRO D430 / BS430 LN	CILINDRO/BLINDAGEM
JUNTA CILINDRO BS430TR	CILINDRO/BLINDAGEM
JUNTA DA TAMPA CILINDRO BS-430TR	CILINDRO/BLINDAGEM
JUNTA DO CILINDRO D430/D530/BS430	CILINDRO/BLINDAGEM
PARAFUSO APERTO PROTECÇÃO VELA	CILINDRO/BLINDAGEM
PARAFUSO M5x20	CILINDRO/BLINDAGEM
PERNO M6 D430	CILINDRO/BLINDAGEM
PROTECÇÃO DA VELA D430	CILINDRO/BLINDAGEM
PROTECÇÃO DA VELA D440	CILINDRO/BLINDAGEM
TAMPA TRANSFERES D440	CILINDRO/BLINDAGEM
TAMPA TRANSFERES D440	CILINDRO/BLINDAGEM
CASQUILHO/ANILHA APERTO DEP.D430 09	DEPOSITO
DEPOSITO COMB. BS430TR	DEPOSITO
DEPOSITO COMB. D430/D530 `09	DEPOSITO
SUPORTE DO MOTOR D440	DEPOSITO
SUPORTE PLASTICO DEP. D430/D530 XXL	DEPOSITO
TAMPA COMBUSTIVEL COMPLETA PT26A	DEPOSITO
VALVULA RESPIRO D260/430' 09 KF90180AA	DEPOSITO
ABRACADEIRA C/ PARAFUSOS D430	DISPOSITIVOS
ACELERADOR CPL. D430	DISPOSITIVOS
ACELERADOR D430	DISPOSITIVOS
ACELERADOR VERMELHO D430	DISPOSITIVOS
ANILHA DO DISCO UNIDADE CEIFEIRA M6	DISPOSITIVOS
BRACO GUIADOR ESQUERDO D430	DISPOSITIVOS
BRACO ROCADOR DIREITO D430	DISPOSITIVOS
CORREIA DE OMBROS D430	DISPOSITIVOS
GUIADOR D430	DISPOSITIVOS
GUIADOR LADO ACELERADOR D430	DISPOSITIVOS
LAMINA PROTECÇÃO DISCO D430	DISPOSITIVOS
MANIPULO ACELERADOR F410/D430	DISPOSITIVOS

Designação	Descrição
CORTA MATO KUBOTA D430 e D440 (Cont).	
MEIA-ABRAÇADEIRA INF.RESGUARDO D330/430/530	DISPOSITIVOS
MEIA-ABRAÇADEIRA SUP. RESGUARDO D330/430/530	DISPOSITIVOS
PARAFUSO ABRACADEIRA VARAO	DISPOSITIVOS
PARAFUSO APERTO ACOPL.VARAO/MOTOR	DISPOSITIVOS
PASSA CABOS D430	DISPOSITIVOS
PLASTICO PROTECCAO DISCO D430	DISPOSITIVOS
PROTECCAO PLASTICA DISCO D430	DISPOSITIVOS
PUNHO BORRACHA F310/410	DISPOSITIVOS
SUORTE DO GUIADOR D430	DISPOSITIVOS
ANILHA EMB. LISA F410/D330/D430/D430`09	EMBRAIAGEM
ANILHA EMB. ONDULADA F410/D330/D430/D430`09	EMBRAIAGEM
EMBRAIAGEM CPL D330/D430/D430/F410`09	EMBRAIAGEM
MAXILA DA EMBRAIAGEM D430	EMBRAIAGEM
MOLAS DE EMBRAIAGEM	EMBRAIAGEM
PARAFUSO EMB. F410/D430/D430`09 *	EMBRAIAGEM
ESCAPE D430/D530/BS430	ESCAPE
GRELHA ESCAPE D430/D530/BS430	ESCAPE
JUNTA DA SAIDA ESCAPE D430/D530	ESCAPE
JUNTA ESCAPE BS430 TR	ESCAPE
PARAFUSO C/ ANILHA M5x12	ESCAPE
PARAFUSO C/ ANILHA M5x19 APERTO BLINDAGEM	ESCAPE
PARAFUSO GRELHA ESCAPE D330/430/530/BS430/XT610	ESCAPE
PARAFUSO SAIDA ESCAPE D/XT	ESCAPE
PORCA C/ ANILHA M6	ESCAPE
SAIDA ESCAPE D430/D530	ESCAPE
GRELHA FILTRO AR D440	FILTRO AR
JUNTA CAIXA FILTRO AR	FILTRO AR
TAMPA INT. C/ BORBOLETA FILTRO AR D440	FILTRO AR
BOBINE ELECTRONICA D430	MAGNETO
BOBINE ELECTRONICA D440	MAGNETO
BORRACHA CACHIMBO D110/ X320	MAGNETO
CACHIMBO DA VELA D430	MAGNETO
FIO ELECTRICO D330/D430	MAGNETO
PARAFUSO SEXT. C/ ANILHA M5x20	MAGNETO
PASSA-FIOS D430	MAGNETO
VOLANTE D430	MAGNETO
VOLANTE D430/`09	MAGNETO
VOLANTE MAGNETICO D440	MAGNETO
MOTOR D430	MAGNETO
APÁRA SEBES KUBOTA XT690 (W) e XT 760	
ARRANCADOR XT 580/610/690/760	ARRANQUE
LINGUETE	ARRANQUE

Designação	Descrição
APÁRA SEBES KUBOTA XT690 (W) e XT 760 (Cont)	
MOLA DE ARRANQUE XT610/760	ARRANQUE
MOLA DO LINGUETE D210/300/310/F310/BS310	ARRANQUE
MOLA FRICCAO LINGUETE D110/210	ARRANQUE
PARAFUSO C/ ANILHA M5x15 DO ARRANCADOR	ARRANQUE
PLACA DE FRICCAO LING. X320/760	ARRANQUE
POLIE DE ARRANQUE XT610/760	ARRANQUE
PUXADOR DA CORDA F410/BS310	ARRANQUE
TAMPA DO ARRANCADOR P/XT610	ARRANQUE
ANILHA PARAFUSO CHUMACEIRA TF60	CAIXA DE ENGRENAGEM
BIELA CPL LAMINAS XT 580/690	CAIXA DE ENGRENAGEM
CARRETO DA BIELA XT580/690	CAIXA DE ENGRENAGEM
CARTER XT580	CAIXA DE ENGRENAGEM
CHAPA XT580/690	CAIXA DE ENGRENAGEM
CLIP DOS CABOS XT580/690	CAIXA DE ENGRENAGEM
EMBRAIAGEM XT690	CAIXA DE ENGRENAGEM
FREIO TAMBOR EMBRAIAGEM XT580/690	CAIXA DE ENGRENAGEM
JUNTA CARTER CABEÇOTE XT580/XT690	CAIXA DE ENGRENAGEM
PARAFUSO DA CHAPA LAMINAS	CAIXA DE ENGRENAGEM
PARAFUSOC/ ANILHA FALSA M5x15 UMBRAK	CAIXA DE ENGRENAGEM
PORCAS APERTO LAMINA/CABEÇOTE XT580/690	CAIXA DE ENGRENAGEM
ROLAMENTO 6003Z (BLINDADO)	CAIXA DE ENGRENAGEM
ROLAMENTO XT580/690	CAIXA DE ENGRENAGEM
TACO TAMPA EMBRAIAGEM XT690	CAIXA DE ENGRENAGEM
TAMBOR EMBRAIAGEM XT690	CAIXA DE ENGRENAGEM
TAMPA CARTER LAMINA XT580/690	CAIXA DE ENGRENAGEM
TIRANTE TRAVAO TAMBOR XT	CAIXA DE ENGRENAGEM
CAMBOTA C/BIELA P/XT760	CAMBOTA/PISTAO
CAVILHA PISTON D260	CAMBOTA/PISTAO
FREIO DA CAVILHA DO PISTON X760/D220	CAMBOTA/PISTAO
PISTON 33mm XT690/760/D260	CAMBOTA/PISTAO
PORCA DA CAMBOTA D300/310/F310/410/X320/760	CAMBOTA/PISTAO
ROLAMENTO DA BIELA D210/X760	CAMBOTA/PISTAO
SEGMENTO XT690/D260 EX.88132-2028-0	CAMBOTA/PISTAO
AGULHA CARBURADOR D/XT	CARBURADOR
CARBURADOR XT690 MOD.	CARBURADOR
CORPO BOMBA DO CARBURADOR XT	CARBURADOR
CORPO DA BOMBA COMB. CARBURADOR D430	CARBURADOR
DIAFRAGMA D110/ X320	CARBURADOR
DIAFRAGMA DO CARBURADOR D120	CARBURADOR
FREIO DA BOIA D110/ X320	CARBURADOR
FREIO EMBOLO CARBURADOR	CARBURADOR
GIGLEUR XT760	CARBURADOR
JUNTA CARBURADOR XT690	CARBURADOR

Designação	Descrição
APÁRA SEBES KUBOTA XT690 (W) e XT 760 (Cont)	
JUNTA DO CARBURADOR D/XT	CARBURADOR
JUNTA DO CARBURADOR D120	CARBURADOR
MEMBRANA DE PUXAR COMB. D430	CARBURADOR
MOLA DO CARBURADOR D/XT	CARBURADOR
O'RING DO GIGLEUR D120	CARBURADOR
O'RING VEDAÇÃO CARBURADOR/TAMPA FILTRO D/XT	CARBURADOR
PARAFUSO APERTO FALANGE D/XT/BS	CARBURADOR
PARAFUSO APERTO PINO BALANCEIRO D/XT	CARBURADOR
PARAFUSO M3x24	CARBURADOR
PARAFUSO M3x9 SUPORTE EMBOLO	CARBURADOR
PINO D110/ X320	CARBURADOR
PORCA AFINADOR CABO ACEL. D/XT	CARBURADOR
PRATO BASE PUXADOR COMBUSTIVEL D/XT	CARBURADOR
SUPORTE DO CABO/EMBOLO D/XT	CARBURADOR
BLINDAGEM DO MOTOR XT760	CARTER
CARTER XT760	CARTER
PARAFUSO APERTO TAMPA CARTER XT690	CARTER
ROLAMENTO 6001	CARTER
VEDANTE CAMBOTA D260/F410/D330/D430	CARTER
BLINDAGEM DO CILINDRO XT690	CILINDRO/BLINDAGEM
CILINDRO XT 690/ 760	CILINDRO/BLINDAGEM
JUNTA CILINDRO D130/180/260	CILINDRO/BLINDAGEM
PARAFUSO APERTO PROTECÇÃO VELA XT690/BS430LN/D260	CILINDRO/BLINDAGEM
BORRACHA APOIO DEPOSITO D120	DEPOSITO
DEPOSITO DE COMBUSTIVEL XT760	DEPOSITO
RARO DA GASOLINA D/XT	DEPOSITO
JUNTA D110/ X320	DEPOSITO
PARAFUSO TAMPA FILTRO AR X320	DEPOSITO
PASSA TUBO XT610/760	DEPOSITO
PLASTICO SEGURANCA DA TAMPA D120	DEPOSITO
TAMPA DEPOSITO	DEPOSITO
TUBO CHUPADOR COMB. XT610/760	DEPOSITO
TUBO COMBUSTIVEL XT610/760	DEPOSITO
TUBO COMBUSTIVEL XT610/760	DEPOSITO
VEDANTE DA TAMPA DEP. C/ RESPIRO D430	DEPOSITO
ESCAPE XT690	ESCAPE
JUNTA DE ESCAPE XT760	ESCAPE
ANILHA FILTRO AR D180	FILTRO AR
PARAFUSO C/ ANILHA M5x12	FILTRO AR
PARAFUSO FILTRO AR D330/D430/'09	FILTRO AR
TAMPA FILTRO AR D130N/180/XT610/760	FILTRO AR
TAMPA INT. FILTRO AR XT610	FILTRO AR
BOBINE ELECTRONICA XT580 / XT690	MAGNETO

Designação	Descrição
APÁRA SEBES KUBOTA XT690 (W) e XT 760 (Cont)	
BORRACHA CACHIMBO D110/ X320	MAGNETO
CACHIMBO DA VELA D430	MAGNETO
FIO ELECTRICO D330/D430	MAGNETO
PARAFUSO SEXT. C/ ANILHA M5x20	MAGNETO
PASSA-FIOS D430	MAGNETO
VOLANTE DA LAMINA XT760W	MAGNETO
ANILHA M6	PUNHO/LAMINAS
APOIO DO MOTOR XT580/690	PUNHO/LAMINAS
CABO ACELARADOR XT 690	PUNHO/LAMINAS
GUIA DA LAMINA XT690	PUNHO/LAMINAS
INTERRUPTOR STOP XT580/690	PUNHO/LAMINAS
LAMINA XT 690	PUNHO/LAMINAS
MOLA APOIO DO MOTOR XT580/690	PUNHO/LAMINAS
MOLA DO DESTRANCADOR ACELERADOR XT580/690	PUNHO/LAMINAS
MOLA GATILHO ACELERADOR XT580/690	PUNHO/LAMINAS
PARAFUSO C/ ANILHA FALSA M5x15 UMBRAK	PUNHO/LAMINAS
PARAFUSO COMPRIDO DA LAMINA XT580/690	PUNHO/LAMINAS
PARAFUSO LAMINAS XT	PUNHO/LAMINAS
PORCA FREADA M6	PUNHO/LAMINAS
PROTECCAO LAMINA XT580/690	PUNHO/LAMINAS
PUNHO ACEL. CPL XT580/XT690	PUNHO/LAMINAS
SUPORTE DA MOLA APOIO DO MOTOR XT580/690	PUNHO/LAMINAS
CORTA RELVA OUTIL WOLF A80K(2) e RT53K(S)	
BIELA	Biela, pistão, cambota 1
CAMBOTA	Biela, pistão, cambota 1
EIXO PISTAO	Biela, pistão, cambota 1
JOGO DE SEGMENTOS	Biela, pistão, cambota 1
JUNTA 28X41,5X3,6	Biela, pistão, cambota 1
PISTAO	Biela, pistão, cambota 1
VEIO DE EIXO	Biela, pistão, cambota 1
ARVORE DE CAMES	Biela, pistão, cambota 2
EMPURRADOR	Biela, pistão, cambota 2
ENGRENAGEM DE BOMBA	Biela, pistão, cambota 2
GUIA	Biela, pistão, cambota 2
MARTELOS	Biela, pistão, cambota 2
MOLA	Biela, pistão, cambota 2
PARAFUSO	Biela, pistão, cambota 2
PERNO	Biela, pistão, cambota 2
PORCA GUIA	Biela, pistão, cambota 2
VARETA	Biela, pistão, cambota 2
ABRACADEIRA	Capot Ventilador Lançador Motor Arranque 1

Designação	Descrição
CORTA RELVA OUTIL WOLF A80K(2) e RT53K(S) (Cont)	
ANILHA DENTADA	Capot Ventilador Lançador Motor Arranque 1
BOMBA CARBURANTE	Capot Ventilador Lançador Motor Arranque 1
CARVAO ESCOVA	Capot Ventilador Lançador Motor Arranque 1
CONDUTA AR	Capot Ventilador Lançador Motor Arranque 1
CONJ. ENGRENAGEM	Capot Ventilador Lançador Motor Arranque 1
CORPO DO FILTRO	Capot Ventilador Lançador Motor Arranque 1
DURITE	Capot Ventilador Lançador Motor Arranque 1
JUNTA D'ESCAPO	Capot Ventilador Lançador Motor Arranque 1
JUNTA TORICA	Capot Ventilador Lançador Motor Arranque 1
MOTOR ARRANQUE	Capot Ventilador Lançador Motor Arranque 1
PARAFUSO	Capot Ventilador Lançador Motor Arranque 1
PARAFUSO	Capot Ventilador Lançador Motor Arranque 1
PORCA	Capot Ventilador Lançador Motor Arranque 1
PORCA HEXAGONAL	Capot Ventilador Lançador Motor Arranque 1
PURIFICADOR	Capot Ventilador Lançador Motor Arranque 1
ROTOR	Capot Ventilador Lançador Motor Arranque 1
TAMPA FILTRO AR	Capot Ventilador Lançador Motor Arranque 1
GRELHA	Capot, ventilador, lançador 1
PARAFUSO 6X12	Capot, ventilador, lançador 1
PARAFUSO ESP.	Capot, ventilador, lançador 1
PARAFUSO M6	Capot, ventilador, lançador 1
VOLANTE	Capot, ventilador, lançador 1
ABRAÇADEIRA	Carter, cilindro, regulador 1
ANILHA DE APOIO	Carter, cilindro, regulador 1
CARTER	Carter, cilindro, regulador 1
CENTRALIZADOR 10X12	Carter, cilindro, regulador 1
CENTRALIZADOR 6X12	Carter, cilindro, regulador 1
CILINDRO	Carter, cilindro, regulador 1
CULASSA	Carter, cilindro, regulador 1
JUNTA	Carter, cilindro, regulador 1
JUNTA 28X44X9	Carter, cilindro, regulador 1
JUNTA 6X10X2,5	Carter, cilindro, regulador 1
JUNTA DE CARTER	Carter, cilindro, regulador 1
JUNTA DE CULASSA	Carter, cilindro, regulador 1
JUNTA RESPIRADOR	Carter, cilindro, regulador 1

Designação	Descrição
CORTA RELVA OUTIL WOLF A80K(2) e RT53K(S) (Cont)	
JUNTA TAMPA MARTELO	Carter, cilindro, regulador 1
MOLA VALVULA	Carter, cilindro, regulador 1
PARAFUSO 5X10	Carter, cilindro, regulador 1
PARAFUSO 6X25 / 6X50 / 8X45	Carter, cilindro, regulador 1
PASTILHA	Carter, cilindro, regulador 1
ROLAMENTO 62/28	Carter, cilindro, regulador 1
TAMPA MARTELOS	Carter, cilindro, regulador 1
TAMPA RESPIRADOR	Carter, cilindro, regulador 1
TUBO 12X16X49	Carter, cilindro, regulador 1
VALVULA ADMISSAO	Carter, cilindro, regulador 1
VALVULA ESCAPE	Carter, cilindro, regulador 1
AGRAFE	CESTO
ALAVANCA SOLDADA	CESTO
ANILHA 6,4	CESTO
BAINHA PROTEC.690MM	CESTO
CASQUILHO 15/17/20	CESTO
CHAPA FIX.CAPOT LAT	CESTO
EIXO ARTICUL.CESTO	CESTO
EIXO DESPEJO ELECTR	CESTO
ESCOVA CESTO	CESTO
FREIO	CESTO
FUNDO CESTO	CESTO
GUIA CANAL	CESTO
MACACO CESTO	CESTO
PARAF.H M6-16 8.8	CESTO
PARAF.HM8X50-DIN933	CESTO
PARAFUSO HM 6X40	CESTO
PARAFUSO HM6X35	CESTO
PARAFUSO TORNEADO	CESTO
PLACA TRASEIRA	CESTO
PORCA AUTO-FR.HM6	CESTO
PORCA NYLSTOP HM8	CESTO
PUNHO ADC	CESTO
REBITE	CESTO
REBITE 4X10	CESTO
REF.PLACA TR.CESTO	CESTO
ROTULA DE DIRECCAO	CESTO
SEPARAD.30W12,7X8,5	CESTO
SUPORTE MACAO CPL.	CESTO
TELA CESTO	CESTO
TROCO BETA D.4	CESTO
VARETA	CESTO

Designação	Descrição
CORTA RELVA OUTIL WOLF A80K(2) e RT53K(S) (Cont)	
ANEL DOBRADICA	CHASSI (56J10/V1)
ANILHA PL. B 6,4	CHASSI (56J10/V1)
ANTIPERDA PRETO	CHASSI (56J10/V1)
BATENTE AFINAVEL	CHASSI (56J10/V1)
CHAPA PALA	CHASSI (56J10/V1)
DEFLECTOR	CHASSI (56J10/V1)
GUIA FAIXA TRAVAGEM	CHASSI (56J10/V1)
MOLA DEFLECT.+ TR	CHASSI (56J10/V1)
OBTURADOR	CHASSI (56J10/V1)
PALA DEFLECTOR	CHASSI (56J10/V1)
PARA-CHOQUES	CHASSI (56J10/V1)
PARAF.C HC M6-45	CHASSI (56J10/V1)
PARAFUO B4.2-13 4.6	CHASSI (56J10/V1)
PARAFUSO	CHASSI (56J10/V1)
PARAFUSO EJPT KA	CHASSI (56J10/V1)
PARAFUSO M6/M8	CHASSI (56J10/V1)
PARAFUSO M8X30	CHASSI (56J10/V1)
PLACA DE FIXACAO	CHASSI (56J10/V1)
PORCA AUTO-FR.HM6	CHASSI (56J10/V1)
PORCA NYLSTOP	CHASSI (56J10/V1)
PORCA NYLSTOP HM8	CHASSI (56J10/V1)
PUNHO	CHASSI (56J10/V1)
REBITE 4X17	CHASSI (56J10/V1)
REFORCO DEFLECTOR	CHASSI (56J10/V1)
TAMPA BOMBA BLOQU.	CHASSI (56J10/V1)
TAMPA MBK	CHASSI (56J10/V1)
TRAVES.12/6,5/32,5	CHASSI (56J10/V1)
TRAVESSA 15/8,5/10	CHASSI (56J10/V1)
TUBO DOBRADI.DEFLEC	CHASSI (56J10/V1)
ANILHA	CHASSI DIRECAO 2
ANILHA 6,4	CHASSI DIRECAO 2
ANILHA BATENTE TRAV	CHASSI DIRECAO 2
ANILHA DE CHAPA	CHASSI DIRECAO 2
BANCO COMPLETO	CHASSI DIRECAO 2
BIELA DIREC.CPTA.	CHASSI DIRECAO 2
BLOCAG.POSIC.1 HDC	CHASSI DIRECAO 2
CAPUZ VOLANTE	CHASSI DIRECAO 2
CHAPA CONTACT.BANCO	CHASSI DIRECAO 2
CHASSIS CPLT JAUNE	CHASSI DIRECAO 2
COLUNA DIREC.CPT.96	CHASSI DIRECAO 2
COPO LUBRIFICACAO	CHASSI DIRECAO 2
COROA DIRECAO	CHASSI DIRECAO 2

Designação	Descrição
CORTA RELVA OUTIL WOLF A80K(2) e RT53K(S) (Cont)	
CORREDIÇA BAIXO DIR	CHASSI DIRECAO 2
CORREDIÇA BAIXO ESQ	CHASSI DIRECAO 2
EIXO SOLDADO CPL	CHASSI DIRECAO 2
ESCATEL	CHASSI DIRECAO 2
ESQUADRO BANCO ESQ./DIR.	CHASSI DIRECAO 2
ETIQ.LOGO ETESIA	CHASSI DIRECAO 2
FECHO BLOCO BANCO	CHASSI DIRECAO 2
FOLHE DIRECC.	CHASSI DIRECAO 2
FREIO	CHASSI DIRECAO 2
FREIO DIN 6799	CHASSI DIRECAO 2
GANCHO CPLTO	CHASSI DIRECAO 2
JANTE FRT.AMAR.TREL	CHASSI DIRECAO 2
MANG.D'EIXO DIR.CPL	CHASSI DIRECAO 2
MANG.DEIXO ESQ.CPL	CHASSI DIRECAO 2
MOLA	CHASSI DIRECAO 2
MOLA ASSENTO	CHASSI DIRECAO 2
MOVIM COROA	CHASSI DIRECAO 2
PARA.C HCM10-20 8.8	CHASSI DIRECAO 2
PARAFUSO	CHASSI DIRECAO 2
PARAFUSO HM 10X30	CHASSI DIRECAO 2
PARAFUSO HM 10X45	CHASSI DIRECAO 2
PARAFUSO HM 6X40	CHASSI DIRECAO 2
PARAFUSO HM6-60,8.8	CHASSI DIRECAO 2
PARAFUSO JM 8 X 35	CHASSI DIRECAO 2
PARAFUSO M5X16	CHASSI DIRECAO 2
PARAFUSO M8X35	CHASSI DIRECAO 2
PARAFUSO TORNEADO	CHASSI DIRECAO 2
PNEUMÁTICO FRT.TREL.	CHASSI DIRECAO 2
PORCA AUTOBLOQ.	CHASSI DIRECAO 2
PORCA AUTO-FR.HM5	CHASSI DIRECAO 2
PORCA AUTO-FR.HM6	CHASSI DIRECAO 2
PORCA NYLON	CHASSI DIRECAO 2
PORCA NYLSTOP HM8	CHASSI DIRECAO 2
PUNHO DE VOLANTE	CHASSI DIRECAO 2
ROLAMENTO 6204 2RS	CHASSI DIRECAO 2
ROTULA DE DIRECCAO	CHASSI DIRECAO 2
SEPAR.MANGA DE EIXO	CHASSI DIRECAO 2
SEPARADOR EIXO	CHASSI DIRECAO 2
SUP.COROA DENTADA	CHASSI DIRECAO 2
TAMPA CONS.DIRECT.	CHASSI DIRECAO 2
TAMPA JANTE FRE.	CHASSI DIRECAO 2
TAMPA TUBO D.60	CHASSI DIRECAO 2

Designação	Descrição
CORTA RELVA OUTIL WOLF A80K(2) e RT53K(S) (Cont)	
TRAVESSA 15/8,5/10	CHASSI DIRECAO 2
TUBE CONSOLE CPLT J	CHASSI DIRECAO 2
VOLANTE DE DIRECCAO	CHASSI DIRECAO 2
ANILHA	CHASSIS DIRECAO 1
ANILHA 1/4 VOLTA	CHASSIS DIRECAO 1
ANILHA PL. B 6,4	CHASSIS DIRECAO 1
BATENTE BORRACHA	CHASSIS DIRECAO 1
CAPOT ARRIERE ROUGE	CHASSIS DIRECAO 1
CAPOT CENTRAL ROUGE	CHASSIS DIRECAO 1
CAPOT CESTO VERM.	CHASSIS DIRECAO 1
CAPOT LATERA.D.VERM	CHASSIS DIRECAO 1
CAPOT LATERA.E.VERM	CHASSIS DIRECAO 1
CHAPA PROTEC.ESCAP.	CHASSIS DIRECAO 1
CHASSIS CPLT JAUNE	CHASSIS DIRECAO 1
CINTA ELASTICA	CHASSIS DIRECAO 1
CONSOLA	CHASSIS DIRECAO 1
FECHO 1/4 VOLTA	CHASSIS DIRECAO 1
FREIO 1/4 DE VOLTA	CHASSIS DIRECAO 1
PAINEL DE BORDO	CHASSIS DIRECAO 1
PARAF.CB H ST4.8-32	CHASSIS DIRECAO 1
PARAF.CB H ST4.8-38	CHASSIS DIRECAO 1
PARAF.CB H ST4.8-45	CHASSIS DIRECAO 1
PARAF.T P1 Cr M6X16	CHASSIS DIRECAO 1
PARAFUSO 60X12	CHASSIS DIRECAO 1
PARAFUSO HM 10X45	CHASSIS DIRECAO 1
PARAFUSO HM6-10,8.8	CHASSIS DIRECAO 1
PARAFUSO M5X16	CHASSIS DIRECAO 1
PARAFUSO PARKER	CHASSIS DIRECAO 1
PASSA-FIO DIAM.5	CHASSIS DIRECAO 1
PLACA	CHASSIS DIRECAO 1
PORCA	CHASSIS DIRECAO 1
PORCA 0535 PRETA	CHASSIS DIRECAO 1
PORCA AUTO-FR.HM5	CHASSIS DIRECAO 1
PORCA DE MOLA	CHASSIS DIRECAO 1
PORCA NYLON	CHASSIS DIRECAO 1
RECEPTACULO 1/4 VOL	CHASSIS DIRECAO 1
SEP.CAPOT LG29.7	CHASSIS DIRECAO 1
SEPARAD.CAPOT LG.13	CHASSIS DIRECAO 1
SEPARAD.CAPOT LG.20	CHASSIS DIRECAO 1
SUORTE PLACA	CHASSIS DIRECAO 1
TAMPA ADC	CHASSIS DIRECAO 1
TAMPA CONFORTO	CHASSIS DIRECAO 1
TAMPA CONSOL.AMAREL	CHASSIS DIRECAO 1

Designação	Descrição
CORTA RELVA OUTIL WOLF A80K(2) e RT53K(S) (Cont)	
TAMPA DIREC.PRETA	CHASSIS DIRECAO 1
TAMPA DIRECAO PRETA	CHASSIS DIRECAO 1
TAMPA TUBO D.60	CHASSIS DIRECAO 1
TUBE CONSOLE CPLT J	CHASSIS DIRECAO 1
VARAO	CHASSIS DIRECAO 1
AGRAFE	CURCUITO ELETRICO
ANILHA	CURCUITO ELETRICO
ANTI INTERF.TAQUIM.	CURCUITO ELETRICO
BUZINA	CURCUITO ELETRICO
CAIX.FUSIVEIS	CURCUITO ELETRICO
CAPUZ TRASEIRO	CURCUITO ELETRICO
CHICOTE ELECT.PRO	CURCUITO ELETRICO
CHICOTE ELECTRICO	CURCUITO ELETRICO
CONT.TACHY/HORARIO	CURCUITO ELETRICO
CONTACT.BANCO NO-NF	CURCUITO ELETRICO
CONTACTOR DE CHAVE	CURCUITO ELETRICO
DISCO SENSITIVO	CURCUITO ELETRICO
EMBELEZADOR DE CHAV	CURCUITO ELETRICO
ESQUADRO FREIO	CURCUITO ELETRICO
FAROIS	CURCUITO ELETRICO
FIXACAO DO EIXO	CURCUITO ELETRICO
FUSIVEL	CURCUITO ELETRICO
INTERRUP.TRANS.M.FR.	CURCUITO ELETRICO
INTERRUPTOR LAMINA	CURCUITO ELETRICO
INTERUPT.ON/OFF 1	CURCUITO ELETRICO
INTERUPTOR DUPLO	CURCUITO ELETRICO
JOGO 2 CHAVES IGNIC	CURCUITO ELETRICO
KIT REL MOTOR ARRAN	CURCUITO ELETRICO
LAMINA INTER.CESTO	CURCUITO ELETRICO
LAMPADA	CURCUITO ELETRICO
MOLA DISCO SENSITIV	CURCUITO ELETRICO
PARAF.H M5-16 8.8	CURCUITO ELETRICO
PARAFUSO 5X12	CURCUITO ELETRICO
PARAFUSO BORBOLETA	CURCUITO ELETRICO
PARAFUSO CHC M5-50	CURCUITO ELETRICO
PARAFUSO M6X25	CURCUITO ELETRICO
PARAFUSO TF CRM5X30	CURCUITO ELETRICO
PASSA-FIO DIA.14	CURCUITO ELETRICO
PILOTO ENCHIMENTO	CURCUITO ELETRICO
PORCA AUTO-FR.HM5	CURCUITO ELETRICO
PORCA AUTO-FR.HM6	CURCUITO ELETRICO
PORCA DE DRELHAS M6	CURCUITO ELETRICO
PRESSE-ETOUPE	CURCUITO ELETRICO

Designação	Descrição
CORTA RELVA OUTIL WOLF A80K(2) e RT53K(S) (Cont)	
PROTEC.THERM.BATER.	CURCUITO ELETRICO
PROTECCAO TERMICA	CURCUITO ELETRICO
REGULADOR	CURCUITO ELETRICO
RELE INV.IMPEMEAVEL	CURCUITO ELETRICO
SUPORTE LUZES	CURCUITO ELETRICO
SUPORTE PILOTO	CURCUITO ELETRICO
TOMADA BIPOL.FEMEA	CURCUITO ELETRICO
TRAVESSA 12/8,2/19	CURCUITO ELETRICO
VARETA DE FIXA.	CURCUITO ELETRICO
PURIFICADOR CARTUCHO	Filtro deposito carburador 1
ESCAPE	Filtro deposito carburador 1
JUNTA DE ADMISSAP	Filtro deposito carburador 1
JUNTA DE ESCAPE	Filtro deposito carburador 1
PARA CALOR	Filtro deposito carburador 1
PERNO	Filtro deposito carburador 1
TAMPA FILTRO AR	Filtro deposito carburador 1
TUBO ADMISSAO	Filtro deposito carburador 1
ALAVANCA BLOQUEIO	GUIADOR (56I10/V1)
ALAVANCA GAS	GUIADOR (56I10/V1)
ALAVANCA VARIADOR	GUIADOR (56I10/V1)
ANILHA 13/40/3	GUIADOR (56I10/V1)
ANILHA GROWER	GUIADOR (56I10/V1)
ANILHA PL. B 6,4	GUIADOR (56I10/V1)
ARCO AVANCO COMPL.	GUIADOR (56I10/V1)
ARCO MBK COMPL.	GUIADOR (56I10/V1)
BATENTE AFINAVEL	GUIADOR (56I10/V1)
BATENTE GUIADOR	GUIADOR (56I10/V1)
CABO BLOQUEIO	GUIADOR (56I10/V1)
CABO GAS	GUIADOR (56I10/V1)
CABO TRAÇÃO FR/TRAS	GUIADOR (56I10/V1)
CABO TRAVAO LAMINA	GUIADOR (56I10/V1)
CAME VARIADOR	GUIADOR (56I10/V1)
CASQUILHO ARTICULAC	GUIADOR (56I10/V1)
CHAPA ARTICUL/BLOQ.	GUIADOR (56I10/V1)
CONCHA DIREITA	GUIADOR (56I10/V1)
CONCHA ESQUERDA	GUIADOR (56I10/V1)
EIXO	GUIADOR (56I10/V1)
EIXO CAME	GUIADOR (56I10/V1)
EIXO INDEX FR./TRA.	GUIADOR (56I10/V1)
FECHO MBK	GUIADOR (56I10/V1)
FIXACAO DO EIXO	GUIADOR (56I10/V1)
GUIADOR SOLDAD.VERM	GUIADOR (56I10/V1)

Designação	Descrição
CORTA RELVA OUTIL WOLF A80K(2) e RT53K(S) (Cont)	
INDEXADOR GAS	GUIADOR (56I10/V1)
MOLA ARCO MBK	GUIADOR (56I10/V1)
MOLA BLOQUEIO MBK	GUIADOR (56I10/V1)
MOLA COMPRESSAO	GUIADOR (56I10/V1)
MOLA DE TRACCAO	GUIADOR (56I10/V1)
MOLA TORSAO	GUIADOR (56I10/V1)
PARA.C HC M5-20,8.8	GUIADOR (56I10/V1)
PARA.FHC/90 M5-30,8	GUIADOR (56I10/V1)
PARAF.CHC M5-35,8.8	GUIADOR (56I10/V1)
PARAF.CHC.6X12-8.8	GUIADOR (56I10/V1)
PARAF.J M6-60,8.8	GUIADOR (56I10/V1)
PARAF.J M6-75,8.8	GUIADOR (56I10/V1)
PARAF.J M8-45:32,8	GUIADOR (56I10/V1)
PARAFUSO	GUIADOR (56I10/V1)
PARAFUSO ESP.	GUIADOR (56I10/V1)
PARAFUSO M 5X25	GUIADOR (56I10/V1)
PARAFUSO M5X10	GUIADOR (56I10/V1)
PATILHA VARIADOR	GUIADOR (56I10/V1)
PIVOT	GUIADOR (56I10/V1)
PORCA H FR M5	GUIADOR (56I10/V1)
PORCA NYLSTOP	GUIADOR (56I10/V1)
SECTOR DENTADO	GUIADOR (56I10/V1)
SEPAR.FIXAC.POLI	GUIADOR (56I10/V1)
SEPARAD.ARTICULACAO	GUIADOR (56I10/V1)
SEPARAD.BLOQUEIO	GUIADOR (56I10/V1)
SEPARAD.D9/D5,2X4,3	GUIADOR (56I10/V1)
SEPARADOR	GUIADOR (56I10/V1)
SEPARADOR D9/D5,2X6	GUIADOR (56I10/V1)
SEPARADOR PLATINA	GUIADOR (56I10/V1)
SUPORT.TRACC.SOLD.	GUIADOR (56I10/V1)
SUPORTE MBK SOLD.	GUIADOR (56I10/V1)
TAMPA ELEM.CDO BLOQ	GUIADOR (56I10/V1)
TAMPA ESQ.ELEM.CDO	GUIADOR (56I10/V1)
TRINCO MBK	GUIADOR (56I10/V1)
BOBINE	Ignição, travão, bateria
CHAVETA	Ignição, travão, bateria
FIO	Ignição, travão, bateria
ISOLANTE	Ignição, travão, bateria
PARAFUSO 12X30	Ignição, travão, bateria
PARAFUSO 4X16	Ignição, travão, bateria
PARAFUSO 6X20	Ignição, travão, bateria
PORCA HM4	Ignição, travão, bateria

Designação	Descrição
CORTA RELVA OUTIL WOLF A80K(2) e RT53K(S) (Cont)	
TAMPA	Ignição, travão, bateria
TERMINAL	Ignição, travão, bateria
VOLANTE	Ignição, travão, bateria
ANILHA DE MOLA	MOTOR/LAMINA (56K10/V2)
ANILHA GROWER	MOTOR/LAMINA (56K10/V2)
ESCADEL	MOTOR/LAMINA (56K10/V2)
LAMINA PARA CORTA-RELVAS 53 cm	MOTOR/LAMINA (56K10/V2)
PARAF 3/8-24UNF X1	MOTOR/LAMINA (56K10/V2)
PARAFUSO SEGURANÇA	MOTOR/LAMINA (56K10/V2)
PERNO M10/20XM8	MOTOR/LAMINA (56K10/V2)
PORCA NYLSTOP HM8	MOTOR/LAMINA (56K10/V2)
SEPARADOR LAMINA	MOTOR/LAMINA (56K10/V2)
ANEL ADC FR.	RODAS (56J15/V1)
ANILHA 6,4	RODAS (56J15/V1)
BATENTE GUIADOR	RODAS (56J15/V1)
COROA DENTADA	RODAS (56J15/V1)
EIXO DE RODA	RODAS (56J15/V1)
FREIO EXT.SEEGER	RODAS (56J15/V1)
FREIO EXT.SEEGER	RODAS (56J15/V1)
GATILHO ADC REBITAD	RODAS (56J15/V1)
MOLA DISCO	RODAS (56J15/V1)
PARAF.JM 10-80,8.8	RODAS (56J15/V1)
PARAFUSO BHC 6X12	RODAS (56J15/V1)
PARAFUSO ESP.	RODAS (56J15/V1)
PARAFUSO PARKER	RODAS (56J15/V1)
PARAFUSO TRCC M8X25	RODAS (56J15/V1)
PLATINA ADC FRENTE	RODAS (56J15/V1)
PLATINA ADC TR.ESQ./ DIR	RODAS (56J15/V1)
PORCA AUTO-FR.HM6	RODAS (56J15/V1)
PORCA NYLON	RODAS (56J15/V1)
PORCA NYLSTOP	RODAS (56J15/V1)
PORTA RODA FR.ESQ./DIR.	RODAS (56J15/V1)
PORTA-RODA TRA.SOLD	RODAS (56J15/V1)
PUNHO GATILHO	RODAS (56J15/V1)
ROLAMENTO	RODAS (56J15/V1)
SEPARAD.ROLAM.RODA	RODAS (56J15/V1)
TAMPAO DE RODA	RODAS (56J15/V1)
TAMPAO PEGA	RODAS (56J15/V1)
TAMPAO RODA	RODAS (56J15/V1)
ALAVANCA TRAÇÃO	SISTEMA TRACAO (56/L10/V2)
ANILHA 16X22X1	SISTEMA TRACAO (56/L10/V2)
ANILHA PL. B 6,4	SISTEMA TRACAO (56/L10/V2)

Designação	Descrição
CORTA RELVA OUTIL WOLF A80K(2) e RT53K(S) (Cont)	
BATENTE AFINAVEL	SISTEMA TRACAO (56/L10/V2)
BATENTE PONTO MORTO	SISTEMA TRACAO (56/L10/V2)
BOMBA HIDROST.BLOQU	SISTEMA TRACAO (56/L10/V2)
BOTAO BY-PASS	SISTEMA TRACAO (56/L10/V2)
CARRETO EIXO RODA	SISTEMA TRACAO (56/L10/V2)
CHAPA SUP.BOMBA PR.	SISTEMA TRACAO (56/L10/V2)
CORREIA SPZ 787	SISTEMA TRACAO (56/L10/V2)
FLEXIVEL DRAIN DIR.	SISTEMA TRACAO (56/L10/V2)
FLEXIVEL DRAIN.ESQ.	SISTEMA TRACAO (56/L10/V2)
FLEXIVEL FR. ESQ.	SISTEMA TRACAO (56/L10/V2)
FLEXIVEL TR.ESQ./DIR.	SISTEMA TRACAO (56/L10/V2)
MOLA DE EMBRAIAGEM	SISTEMA TRACAO (56/L10/V2)
MOTOR HIDRO.	SISTEMA TRACAO (56/L10/V2)
PARA.FX M6-20,TX30	SISTEMA TRACAO (56/L10/V2)
PARAFUO B4.2-13 4.6	SISTEMA TRACAO (56/L10/V2)
PARAFUSO EJ-PT DG50	SISTEMA TRACAO (56/L10/V2)
PARAFUSO TRCC M5X20	SISTEMA TRACAO (56/L10/V2)
PARAFUSO TRCC M8X25	SISTEMA TRACAO (56/L10/V2)
PORCA AUTO-FR.HM5	SISTEMA TRACAO (56/L10/V2)
PORCA NYLSTOP	SISTEMA TRACAO (56/L10/V2)
PORCA NYLSTOP HM8	SISTEMA TRACAO (56/L10/V2)
SEPARADOR D9/D5,2X6	SISTEMA TRACAO (56/L10/V2)
TAMPA	SISTEMA TRACAO (56/L10/V2)
TROCO	SISTEMA TRACAO (56/L10/V2)
100 PARAFUS.FUSIBEL	TRANSMISSAO MOTOR 1
ABRACADEIRA	TRANSMISSAO MOTOR 1
ACOPL.LAMINA CPL	TRANSMISSAO MOTOR 1
ACOPLADOR 1/2"	TRANSMISSAO MOTOR 1
ALAVANCA ADC.CPL	TRANSMISSAO MOTOR 1
ALAVANCA BY-PASS	TRANSMISSAO MOTOR 1
ALAVANCA TRAVAO MAO	TRANSMISSAO MOTOR 1
AMORTECEDOR TRA.FR.	TRANSMISSAO MOTOR 1
ANEL JFM 141822-20	TRANSMISSAO MOTOR 1
ANILH.NL10-NORD-LOC	TRANSMISSAO MOTOR 1
ANILHA	TRANSMISSAO MOTOR 1
ANILHA	TRANSMISSAO MOTOR 1
ANILHA 1/4 VOLTA	TRANSMISSAO MOTOR 1
ANILHA 13X20X2 13-S	TRANSMISSAO MOTOR 1
ANILHA 15X24X2	TRANSMISSAO MOTOR 1
ANILHA A6	TRANSMISSAO MOTOR 1
ANILHA BATENTE TRAV	TRANSMISSAO MOTOR 1
ANILHA DE APOIO	TRANSMISSAO MOTOR 1

Designação	Descrição
CORTA RELVA OUTIL WOLF A80K(2) e RT53K(S) (Cont)	
ANILHA DE MOLA	TRANSMISSAO MOTOR 1
ANILHA DE PROTECCAO	TRANSMISSAO MOTOR 1
ANILHA ESP.	TRANSMISSAO MOTOR 1
ANILHA ESP..	TRANSMISSAO MOTOR 1
ANILHA FIX.LAMINA	TRANSMISSAO MOTOR 1
ANILHA FREIADA	TRANSMISSAO MOTOR 1
ANILHA FREIO A8	TRANSMISSAO MOTOR 1
ANILHA M14 U	TRANSMISSAO MOTOR 1
ARREBI.ALU 4,0X21	TRANSMISSAO MOTOR 1
BATENTE	TRANSMISSAO MOTOR 1
BATENTE ADC	TRANSMISSAO MOTOR 1
BATENTE EMBRAIAGEM	TRANSMISSAO MOTOR 1
BIELA PEDAL M.FRT.	TRANSMISSAO MOTOR 1
BIELA PEDAL M.TRAS	TRANSMISSAO MOTOR 1
BRACO ADC FR.CPL.	TRANSMISSAO MOTOR 1
BRAÇO ESTICADOR CPL	TRANSMISSAO MOTOR 1
BRACO TRAS.ADC CPLT	TRANSMISSAO MOTOR 1
CAIXA HYDRO K46	TRANSMISSAO MOTOR 1
CARCAÇA	TRANSMISSAO MOTOR 1
CASQUILHO 12/14/15	TRANSMISSAO MOTOR 1
CASQUILHO 15/17/20	TRANSMISSAO MOTOR 1
CAVILHA	TRANSMISSAO MOTOR 1
CHAPA 8X32 B	TRANSMISSAO MOTOR 1
CHAPA DOBRADICA	TRANSMISSAO MOTOR 1
CHAPA ESTICADOR CPL	TRANSMISSAO MOTOR 1
CHAPA FIXA.PROT.FR.	TRANSMISSAO MOTOR 1
CHAPA FIXA.PROTEC.E	TRANSMISSAO MOTOR 1
CHUMACEIRA LAMINA	TRANSMISSAO MOTOR 1
CLIPS CORRENTE	TRANSMISSAO MOTOR 1
COPO EXPANSAO A80	TRANSMISSAO MOTOR 1
CORR.1207 RED.POWER	TRANSMISSAO MOTOR 1
CORREIA FRTX13-955	TRANSMISSAO MOTOR 1
DURITE PRE-FORMADA	TRANSMISSAO MOTOR 1
EIXO BRACO ESTICADO	TRANSMISSAO MOTOR 1
EIXO DE LAMINA	TRANSMISSAO MOTOR 1
EIXO FIX.CARCASSA	TRANSMISSAO MOTOR 1
EIXO LIG.VARETA	TRANSMISSAO MOTOR 1
EIXO ROLO FRENTE 96	TRANSMISSAO MOTOR 1
EIXO ROLO TRAS.96	TRANSMISSAO MOTOR 1
EIXO TAMPA	TRANSMISSAO MOTOR 1
EMBRAIGEM ELECTR.	TRANSMISSAO MOTOR 1
ESCAT. 6.35X6.35X28	TRANSMISSAO MOTOR 1

Designação	Descrição
CORTA RELVA OUTIL WOLF A80K(2) e RT53K(S) (Cont)	
ESCATEL 5X5X25	TRANSMISSAO MOTOR 1
ESPACIADOR	TRANSMISSAO MOTOR 1
FECHO	TRANSMISSAO MOTOR 1
FECHO 1/4 VOLTA	TRANSMISSAO MOTOR 1
FREIO	TRANSMISSAO MOTOR 1
FREIO	TRANSMISSAO MOTOR 1
FREIO A4,76X4/76X75	TRANSMISSAO MOTOR 1
FREIO EXT. 14X1	TRANSMISSAO MOTOR 1
FREIO EXT. 15X1	TRANSMISSAO MOTOR 1
FREIO INT. 35X1,5	TRANSMISSAO MOTOR 1
FREIO INTERIOR	TRANSMISSAO MOTOR 1
GANCHO FECHO	TRANSMISSAO MOTOR 1
GUIA BATENTE EMBRA.	TRANSMISSAO MOTOR 1
GUIA CORREIA ESTIC.	TRANSMISSAO MOTOR 1
GUIA FIX.DEFLECTOR	TRANSMISSAO MOTOR 1
KIT ALHETA-LAMINA	TRANSMISSAO MOTOR 1
LAMINA (A80K)	TRANSMISSAO MOTOR 1
MOLA	TRANSMISSAO MOTOR 1
MOLA DE TORSAO	TRANSMISSAO MOTOR 1
MOLA DE TORSAO	TRANSMISSAO MOTOR 1
MOLA ESTICADOR	TRANSMISSAO MOTOR 1
MOLA FREIO	TRANSMISSAO MOTOR 1
PARAF B HC M4-20 10	TRANSMISSAO MOTOR 1
PARAF.CHC.6X12-8.8	TRANSMISSAO MOTOR 1
PARAF.H M5-16 8.8	TRANSMISSAO MOTOR 1
PARAF.H M6-16 8.8	TRANSMISSAO MOTOR 1
PARAF.JM5X16 DIN603	TRANSMISSAO MOTOR 1
PARAFUSO	TRANSMISSAO MOTOR 1
PARAFUSO 6X20	TRANSMISSAO MOTOR 1
PARAFUSO H 7/16"	TRANSMISSAO MOTOR 1
PARAFUSO HM 10X30	TRANSMISSAO MOTOR 1
PARAFUSO HM 6X40	TRANSMISSAO MOTOR 1
PARAFUSO HM 8X90	TRANSMISSAO MOTOR 1
PARAFUSO M8-16,8.8	TRANSMISSAO MOTOR 1
PARAFUSO M8X20	TRANSMISSAO MOTOR 1
PARAFUSO RLX M6-16	TRANSMISSAO MOTOR 1
PEDAL AVANCO FR.	TRANSMISSAO MOTOR 1
PEDAL AVANCO TRO.	TRANSMISSAO MOTOR 1
PERNE C/BORBOL.8X32	TRANSMISSAO MOTOR 1
PERNO DE ROTURA(X8)	TRANSMISSAO MOTOR 1
PLATINA COMP SERIE	TRANSMISSAO MOTOR 1
POLIE ESTICADOR Y90	TRANSMISSAO MOTOR 1

Designação	Descrição
CORTA RELVA OUTIL WOLF A80K(2) e RT53K(S) (Cont)	
POLIE LAMINA 190MM	TRANSMISSAO MOTOR 1
POLIE SAIDA MOTOR	TRANSMISSAO MOTOR 1
PORCA	TRANSMISSAO MOTOR 1
PORCA AUTO-FR.HM5	TRANSMISSAO MOTOR 1
PORCA AUTO-FR.HM6	TRANSMISSAO MOTOR 1
PORCA H FR	TRANSMISSAO MOTOR 1
PORCA H FR M5,10	TRANSMISSAO MOTOR 1
PORCA HM4	TRANSMISSAO MOTOR 1
PORCA NYLON	TRANSMISSAO MOTOR 1
PORCA NYLSTOP HM8	TRANSMISSAO MOTOR 1
PROTECTOR D KAWA	TRANSMISSAO MOTOR 1
PROTECTOR DIR.	TRANSMISSAO MOTOR 1
PROTECTOR ESQ.	TRANSMISSAO MOTOR 1
PROTECTOR ESQ.KAWA	TRANSMISSAO MOTOR 1
PUNHO ADC	TRANSMISSAO MOTOR 1
PUNHO ALAV.TR.	TRANSMISSAO MOTOR 1
PUNHO TAMPA ABERTUR	TRANSMISSAO MOTOR 1
REBITE 4X10	TRANSMISSAO MOTOR 1
REBITE PREG.4X12,5	TRANSMISSAO MOTOR 1
RECEPTACULO 1/4 VOL	TRANSMISSAO MOTOR 1
REVESTIMENTO PEDAL	TRANSMISSAO MOTOR 1
RODISCO ESTICADOR	TRANSMISSAO MOTOR 1
ROLAMENTO	TRANSMISSAO MOTOR 1
ROLAMENTO 6202	TRANSMISSAO MOTOR 1
ROLAMENTO 6305	TRANSMISSAO MOTOR 1
ROLO	TRANSMISSAO MOTOR 1
ROTULA	TRANSMISSAO MOTOR 1
ROTULA DE DIRECCAO	TRANSMISSAO MOTOR 1
SEGMENTO PARAG.RODA	TRANSMISSAO MOTOR 1
SEPAR.CHOMAC.LAMINA	TRANSMISSAO MOTOR 1
SUPORTE ADC FR.D	TRANSMISSAO MOTOR 1
SUPORTE ADC FR.ESQ.	TRANSMISSAO MOTOR 1
SUPORTE ADC TRAS.	TRANSMISSAO MOTOR 1
TAMPA	TRANSMISSAO MOTOR 1
TAMPA CONTORNO 175	TRANSMISSAO MOTOR 1
TAMPA DE PROTECCAO	TRANSMISSAO MOTOR 1
TAMPA JANTE FRE.	TRANSMISSAO MOTOR 1
TROCO	TRANSMISSAO MOTOR 1
TUBO TRAVAO PARQUE	TRANSMISSAO MOTOR 1
VARETA AVANCO	TRANSMISSAO MOTOR 1
VARETA DE CDO	TRANSMISSAO MOTOR 1
VARETA INT.ADC	TRANSMISSAO MOTOR 1

Designação	Descrição
CORTA RELVA OUTIL WOLF A80K(2) e RT53K(S) (Cont)	
VARETA PEDAL	TRANSMISSAO MOTOR 1
VARETA TRANSMIS.FR.	TRANSMISSAO MOTOR 1
VARETA TRAV.PARQUE	TRANSMISSAO MOTOR 1
ANILHA AUTOCOLANTE	TRANSMISSAO MOTOR 2
ANILHA DENTADA	TRANSMISSAO MOTOR 2
BRACADEIRA PLASTICA	TRANSMISSAO MOTOR 2
BRACADEIRA TUBO	TRANSMISSAO MOTOR 2
COMANDO GAS K.	TRANSMISSAO MOTOR 2
DEPOSITO COMBUSTIV.	TRANSMISSAO MOTOR 2
ESCAPE	TRANSMISSAO MOTOR 2
ESPONJA ASPI KAWA	TRANSMISSAO MOTOR 2
ESPONJA ASPI KAWA	TRANSMISSAO MOTOR 2
ESPONJA DEPOSITO	TRANSMISSAO MOTOR 2
FREIO DIA.12	TRANSMISSAO MOTOR 2
JUNTA D'ESCAPO	TRANSMISSAO MOTOR 2
PARAF.RL Z M4X12,4	TRANSMISSAO MOTOR 2
PARAFUSO HM8X60	TRANSMISSAO MOTOR 2
PARAFUSPO H M5-12	TRANSMISSAO MOTOR 2
PATILHA FIX.ESCAPE	TRANSMISSAO MOTOR 2
PORCA AUTO-FR.HM5	TRANSMISSAO MOTOR 2
PORCA AUTO-FR.HM6	TRANSMISSAO MOTOR 2
PORCA HEXAGONAL	TRANSMISSAO MOTOR 2
PORCA NYLSTOP HM8	TRANSMISSAO MOTOR 2
PUNHO GAS	TRANSMISSAO MOTOR 2
SUP.ESP.KAWA	TRANSMISSAO MOTOR 2
SUPORTE DEPOSITO	TRANSMISSAO MOTOR 2
TAMPA DEPOSITO	TRANSMISSAO MOTOR 2
TORNEIRA GASOLINA	TRANSMISSAO MOTOR 2
TUBO GASOLI 1400 MM	TRANSMISSAO MOTOR 2
TUBO GASOLINA	TRANSMISSAO MOTOR 2
TUBO RECUPERADOR	TRANSMISSAO MOTOR 2
ANEL K46	TRANSMISSAO MOTOR 3
ANILHA CAIXA K46/55	TRANSMISSAO MOTOR 3
ANILHA K46	TRANSMISSAO MOTOR 3
ANILHA MANUTENCAO	TRANSMISSAO MOTOR 3
ANILHA PLANA CX.K46	TRANSMISSAO MOTOR 3
BIELA BY-PASS K46	TRANSMISSAO MOTOR 3
BIELA TRAVAO K46	TRANSMISSAO MOTOR 3
BOUJON DO OLEO	TRANSMISSAO MOTOR 3
CARTER	TRANSMISSAO MOTOR 3
CASQUILHO K46	TRANSMISSAO MOTOR 3
CAVILHA	TRANSMISSAO MOTOR 3

Designação	Descrição
CORTA RELVA OUTIL WOLF A80K(2) e RT53K(S) (Cont)	
EIXO DIR.CAIXA	TRANSMISSAO MOTOR 3
EIXO SAIDA ESQ.	TRANSMISSAO MOTOR 3
PURIFICADOR OLEO K55	TRANSMISSAO MOTOR 3
FREIO BAIXO K46	TRANSMISSAO MOTOR 3
FREIO INT. 35X1,5	TRANSMISSAO MOTOR 3
JUNTA	TRANSMISSAO MOTOR 3
JUNTA DO BOUJON	TRANSMISSAO MOTOR 3
JUNTA EIXO SAID K55	TRANSMISSAO MOTOR 3
JUNTA ESP.	TRANSMISSAO MOTOR 3
JUNTA O-RING	TRANSMISSAO MOTOR 3
JUNTA O-RING	TRANSMISSAO MOTOR 3
KIT BOMBA	TRANSMISSAO MOTOR 3
KIT CARRETE K46	TRANSMISSAO MOTOR 3
KIT EIXO CAIXA K46	TRANSMISSAO MOTOR 3
KIT MOTOR BOMBA	TRANSMISSAO MOTOR 3
MOLA DE TORÇÃO K46	TRANSMISSAO MOTOR 3
PASTILHA DE TRAVAO	TRANSMISSAO MOTOR 3
ROLAMENTO 6202	TRANSMISSAO MOTOR 3
TAMPA	TRANSMISSAO MOTOR 3
TUBO SILICONE JS545	TRANSMISSAO MOTOR 3
VENTILADOR K46	TRANSMISSAO MOTOR 3
VOLANTE + 1/2 POLIE	TRAVAO LAMINA (56M1/V1)
ACOPLAMENTO LAMINA	TRAVAO LAMINA (56M5/V1)
ANILHA 8-30-2.5	TRAVAO LAMINA (56M5/V1)
ANILHA D54,5XD35X05	TRAVAO LAMINA (56M5/V1)
BATENTE CORREIA	TRAVAO LAMINA (56M5/V1)
CASQUILHO ERGONOMI.	TRAVAO LAMINA (56M5/V1)
CASQUILHO ROSCADO	TRAVAO LAMINA (56M5/V1)
CONJ.TENSOR FREIO	TRAVAO LAMINA (56M5/V1)
CORR.AX25-13X8X660	TRAVAO LAMINA (56M5/V1)
EIXO DO VARIADOR	TRAVAO LAMINA (56M5/V1)
ESCADEL	TRAVAO LAMINA (56M5/V1)
FAIXA TRAVAGEM	TRAVAO LAMINA (56M5/V1)
FREIO INTERIOR	TRAVAO LAMINA (56M5/V1)
MEIA POLI	TRAVAO LAMINA (56M5/V1)
MOLA DE AFINACAO	TRAVAO LAMINA (56M5/V1)
MOLA MBK	TRAVAO LAMINA (56M5/V1)
MOLA TORSAO	TRAVAO LAMINA (56M5/V1)
PARAF 3/8-24UNF X1	TRAVAO LAMINA (56M5/V1)
PERNO FAIXA TRAV.	TRAVAO LAMINA (56M5/V1)
PLATINA EMBR.TRAVAO	TRAVAO LAMINA (56M5/V1)
POLIE FUNDICAO D.45	TRAVAO LAMINA (56M5/V1)

Designação	Descrição
CORTA RELVA OUTIL WOLF A80K(2) e RT53K(S) (Cont)	
POLIE ROSCADA	TRAVAO LAMINA (56M5/V1)
PORCA AUTO-FR.HM6	TRAVAO LAMINA (56M5/V1)
PORCA BAS M8X1,25	TRAVAO LAMINA (56M5/V1)
PORCA NYLSTOP HM8	TRAVAO LAMINA (56M5/V1)
ROLAMENT.6007-2RS1	TRAVAO LAMINA (56M5/V1)
ROLAMENTO	TRAVAO LAMINA (56M5/V1)
ROSCA C/ABERT.ESQ.	TRAVAO LAMINA (56M5/V1)
SEPARADOR ESTICADOR	TRAVAO LAMINA (56M5/V1)
SEPARADOR LAMINA	TRAVAO LAMINA (56M5/V1)
VOLANTE TRANSPORTE	TRAVAO LAMINA (56M5/V1)
VOLANTE+1/2 POLI	TRAVAO LAMINA (56M5/V1)